



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Saibam todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi promulgada e sancionada a presente

LEI Nº 2.228/2015 - Em 03 de março de 2015.

Altera o valor das referências salariais constantes do art. 2º da Lei nº 1.849 de 22 de junho de 2.007 e alterações posteriores, e dá outras providências.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 27/02/2015, aprovou por 08 votos favoráveis, o Projeto de Lei, e **ELE** sanciona e promulga a presente

Lei:

Art. 1º Fica acrescido o percentual de 11,50 % (onze e meio por cento) sobre o valor dos vencimentos constantes do art. 2º da Lei nº 1.849 de 22 de junho de 2007 e suas respectivas alterações posteriores, passando a vigorar da seguinte forma:

Quantidade	Denominação do cargo	Vencimento	Carga horária	Requisitos
06	Médico de Saúde da Família	R\$ 7.867,15	40 horas semanais	Registro do Conselho Regional de Medicina - CRM
06	Enfermeiro de Saúde da Família	R\$ 3.095,27	40 horas semanais	COREN
36	Agente Comunitário de Saúde da Família	R\$ 1.166,86	40 horas semanais	1º grau completo
06	Auxiliar de Enfermagem de Saúde da Família	R\$ 1.253,59	40 horas semanais	1º grau completo e COREN
02	Auxiliar de Consultório Dentário de Saúde da Família	R\$ 832,77	40 horas semanais	Habilitação em Auxiliar de Odontologia pelo CRO
06	Cirurgião Dentista de Saúde da Família	R\$ 4.127,02	40 horas semanais	Registro do Conselho Regional de Odontologia - CRO
12	Técnico de	R\$ 1.253,59	40 horas semanais	Curso Técnico de

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Beira Mar, 287 – Centro – Cananéia/SP. fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

	Enfermagem de Saúde da Família			Enfermagem
06	Técnico em Higiene Dental de Saúde da Família	R\$ 1.087,00	40 horas semanais	Curso Técnico em Higiene Dental

Art. 2º Fica alterado o valor vencimento constante do art. 3º da Lei nº 1.849 de 22 de junho de 2007 e suas respectivas alterações posteriores, passando a vigorar da seguinte forma:

Quantidade	Denominação do emprego	Vencimento	Carga horária
01	Coordenador de Atenção Básica	R\$ 2.221,15	40 horas semanais

Art. 3º A Coordenadoria de Recursos Humanos tomará as providências cabíveis para a efetivação da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 03 de março de 2015.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração